

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 034/2017 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 028/2017 DIA 21/08/2017 - 19:00 HORAS

VEREADORES (AS)

Presidente: João Schefer da Silva - PSC Vice Presidente: Carlos Alberto Machado - PR 1º Secretário: Anderson Luiz de Oliveira - SD 2º Secretário: Valdivino de Oliveira - PV ADIVING Vereador Alexandre Gurtat Júnior - PMDB Vereador Alex Fernando Schroeder - PHS Vereadora Clarice Bortoluzzi Viola - PPS Vereadora Eva Marcanssoni Rochi - PSC Vereador Ivaldonir Luiz Panatto - PEN Vereador João Maria Aires dos Santos - PSD Vereador Marcio Gonçalves - PSB Vereador Ney Becker - PPS Vereador Valmir Barbosa Trindade - PSDB



CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 034/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 028/2017 DIA 21/08/2017

Aos VINTE E UM dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e dezessete, ás dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador senhor Presidente "JOÃO SCHEFER DA SILVA" reuniramse os senhores (as) vereadores (as) para a realização desta sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR; 2 - ALEX FERNANDO SCHROEDER; 3 ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA; 4 - CARLOS ALBERTO MACHADO; 5 - CLARICE BORTOLUZZI VIOLA; 6 - EVA MARCANSSONI ROCHI; 7 - IVALDONIR LUIZ PANATTO; 8 - JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS; 9 - JOÃO SCHEFER DA SILVA; 10 - MARCIO GONÇALVES; 11 - NEY BECKER; 12 - VALDIVINO DE OLIVEIRA e 13 - VALMIR BARBOSA TRINDADE. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador "ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: iniciando pela **ATA Nº.** 033/2017, da Sessão Ordinária nº. 027/2017, do dia 14/08/17. O senhor Presidente informou ao plenário que foi protocolado nesta Casa um requerimento de ratificação da Ata nº 033/2017, subscrito pelo vereador Anderson Luiz de Oliveira – titular da primeira secretaria, datado de 21/08/2017, às 16h00, e que conforme prevê o artigo 124 § 2º do regimento interno desta Casa, o referido requerimento é intempestivo, tendo em vista ter sido protocolado fora do prazo legal, e que apesar de acusar o recebimento, determina o ARQUIVAMENTO do mesmo, com base no Art. 124 do regimento interno desta Casa de Leis, ficando a referida ATA "aprovada", publique-se e arquive-se. Em seguida foram lidos e deu entrada os seguintes pareceres: PARECER Nº. 064/2017, autoria: CCJ, ao PL Nº. 025/2017, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu, Foz do Jordão, Espigão Alto do Iguaçu, Virmond e Laranjeiras do Sul para a constituição de Consórcio Público destinado а promover desenvolvimento sustentável destes Municípios da região Cantuquiriguaçu, Estado do Paraná, opinando por unanimidade pela "TRAMITAÇÃO; PARECER Nº. 065/2017, autoria: CFO, ao PL Nº. 025/2017, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Ratifica o

Fone/Fax: (42) 3635-6861 -- (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br — camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - № 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR



CNPJ 78.119.336/0001-65

Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu, Foz do Jordão, Espigão Alto do Iguaçu, Virmond e Laranjeiras do Sul para a constituição de Consórcio Público destinado a promover o desenvolvimento sustentável destes Municípios da região da Cantuquiriguaçu, Estado do Paraná, opinando por unanimidade pela "<u>APROVAÇÃO</u>; <u>PARECER Nº. 066/2017</u>, autoria: CCJ, ao PL Nº. 017/2017, autoria: Vereadores Júnior Gurtat, João Schefer, Ivaldonir Panatto, Marcio dos Alexandre, João Aires e Alex Schroeder, súmula: Dispõe sobre a oferta de espaço gratuito para a apresentação preliminar de atores, projetos artísticos escolares, grupos teatrais, cantores e/ou bandas musicais residentes ou sediados em Laranjeiras do Sul/PR, opinando por unanimidade pela "TRAMITAÇÃO"; PARECER Nº. 067/2017, autoria: CESAS, ao PL Nº. 017/2017, autoria: Vereadores Júnior Gurtat, João Schefer, Ivaldonir Panatto, Marcio dos Alexandre, João Aires e Alex Schroeder, súmula: Dispõe sobre a oferta de espaço gratuito para a apresentação preliminar de atores, projetos artísticos escolares, grupos teatrais, cantores e/ou bandas musicais residentes ou sediados em Laranjeiras do Sul/PR, opinando por unanimidade pela "<u>APROVAÇÃO</u>"; <u>PARECER Nº. 068/2017</u>, autoria: CCJ, ao PL Nº. 016/2017, autoria: Vereadora Clarice Viola e demais vereadores, súmula: Cria o sistema de agendamento de consultas nas Unidades de Saúde e estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência, opinando por unanimidade "<u>TRAMITAÇÃO"</u>; pela PARECER Nº. 069/2017, autoria: CESAS, ao PL Nº. 016/2017, autoria: Vereadora Clarice Viola e demais vereadores, súmula: Cria o sistema de agendamento de consultas nas Unidades de Saúde e estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência, opinando por unanimidade pela "APROVAÇÃO", aceitos para darem entrada, junte-se aos Projetos a que se referem. A seguir foram lidos e deu entrada: REQUERIMENTO Nº 025/2017, de autoria: Vereador Alex Schroeder, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Que interceda junto à empresa vencedora da licitação das Regularizações Fundiárias realizadas pelo Município: cópia dos Mapas Urbanísticos dos loteamentos: Mineiro - Presidente Vargas - São Miguel e Jardim Iguaçu; REQUERIMENTO Nº 026/2017, de autoria: Vereador Anderson Luiz de Oliveira, súmula: Amparado no Artigo 86 e 98 do Regimento Interno, Requer do Poder Executivo Municipal, conforme prescreve o Inciso XIV do artigo 65 da Lei Orgânica, o que segue:- Relatório dos órgãos de imprensa, prestadores de serviços ao município de Laranjeiras do Sul-PR, através da Agência



CNPJ 78.119.336/0001-65

de Publicidade, contendo: nome do órgão, valor e mês de referência;-Cópia do contrato e empenhos relativos aos gastos com a Agência de Publicidade no exercício de 2017, aceitos para darem entrada, voltam em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. Na sequência foram lidas e deram entrada as <u>INDICAÇÕES Nº. 477 a Nº.</u> 489/2017, de autoria de diversos vereadores (as), oficie-se conforme o solicitado. Na continuidade foram lidos os seguintes Ofícios: OFÍCIOS EXPEDIDOS: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 154/2017, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, COMUTTRAM e Secretaria de Viação e Transporte, para conhecimento e tomada das previdências cabíveis, devidamente "APROVADAS" por este Poder, as INDICAÇÕES de nº 469 a 476/2017, de autoria de diversos vereadores (as). OFÍCIO Nº. 155/2017, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, devidamente "APROVADO" por este Poder, o REQUERIMENTO Nº 024/2017, de autoria do Vereador Márcio dos Alexandre, Júnior Gurtat, Alex Schroeder, Anderson de Oliveira, João Aires, Ney Becker, Ivaldonir Panatto e Clarice B. Viola, que requerem Informações sobre o andamento da regularização do conjunto habitacional localizado na rua Tenente Eugênio Martins, em frente ao CAIC; OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício, autoria: Ministério Público do Estado do Paraná, súmula: Comunica o "ARQUIVAMENTO" do inquérito Civil, movido contra o Poder Legislativo de Laranjeiras do Sul, pela aquisição de 04 (quatro) aparelhos de Ar Condicionado; CONVITE, autoria: Apae, súmula: Convida para 8ª Mostra Cultural que será realizada no dia 23 de agosto no Cine Teatro, com inicio às 8h30 no período da manhã e as 13h30 no período da tarde, arquive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se a deliberação das matérias constantes do GRANDE EXPEDIENTE: REQUERIMENTO Nº 025/2017, de autoria: Vereador Alex Schroeder, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Que interceda junto à empresa vencedora da licitação das Regularizações Fundiárias realizadas pelo Município: cópia dos Mapas Urbanísticos dos loteamentos: Mineiro - Presidente Vargas - São Jardim Iguaçu, após amplo debate. foi "APROVADO", por unanimidade do plenário, oficie-se conforme requer. REQUERIMENTO Nº 026/2017, de autoria: Vereador Anderson Luiz de Oliveira, súmula: Amparado no Artigo 86 e 98 do Regimento Interno, Requer do Poder Executivo Municipal, conforme prescreve o Inciso XIV do artigo 65 da Lei Orgânica, o que segue:- Relatório dos órgãos de imprensa, prestadores de serviços ao município de Laranjeiras do Sul-

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



CNPJ 78.119.336/0001-65

PR, através da Agência de Publicidade, contendo: nome do órgão, valor e mês de referência;- Cópia do contrato e empenhos relativos aos gastos com a Agência de Publicidade no exercício de 2017, após amplo debate, foi o mesmo "APROVADO", por unanimidade do plenário, oficiese conforme requer. Em seguida referendado pelo Vereador Alex Schroeder – fez uso da palavra o Diretor de Esporte, Rafael Nascimento, o qual abordou diversos assuntos relacionados ao esporte local e regional, dizendo que é mais um desafio na sua vida profissional, mas que com o apoio que tem recebido do Prefeito Berto Silva e da Secretária de Educação Srª Eliza, estará dando uma resposta positiva a toda comunidade esportiva, finalizou agradecendo a presença dos desportistas de nosso Município, agradecendo em especial o vereador Alex pelo convite, extensivo a todos os ilustres senhores (as) vereadores (as) pela receptividade e pelas declarações de apoio. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: iniciando pelo P.L 023/2016, autoria: Poder Executivo, súmula: Revoga as Leis Municipais Nº 082/2006, Nº 074/2013 (Taxa de Cobrança de Coleta de Lixo) e Nº 063/2016, e dá nova redação aos artigos 213 e 215 da Lei Nº 047/2001 - Código Tributário Municipal, após amplamente apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (Art. 154 RI), tendo recebido o voto pela "APROVAÇÃO" dos seguinte senhores vereadores (as): João Aires, Junior Gurtat, Marcio dos Alexandre, Alex Schroeder, Valmir Trindade, Ney Becker, Eva Rochi, Ivaldonir Panatto, Carlos A. Machado, Valdivino de Oliveira e João Schefer, (11 votos), enquanto que votaram pela "<u>REJEICÃO</u>" os vereadores (as): Clarice Viola e Anderson Luiz de Oliveira (2 votos), tendo sido o mesmo "APROVADO" pela maioria do plenário, determinando o senhor Presidente que faça-se a Lei. Na sequência deliberou-se sobre o P.L N.º. 015/2016, autoria: Vereadores Júnior Gurtat, João Schefer, Ivaldonir Panatto, Alex Schroeder, Marcio dos Alexandre, Ney Becker e João Aires, súmula: Concede isenção de taxa de ingresso em Eventos Culturais Artísticos e Esportivos para doadores de sangue, após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal (art. 154 RI), não havendo votos contrários, foi ele "APROVADO" por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Nada mais havendo, passou-se às matérias de PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: O senhor Presidente consultou o plenário se todos concordam em apreciar em primeira discussão e votação o PL nº 025/2017 de autoria do Poder Executivo, PL nº 016/2017 de autoria da vereadora Clarice e PL nº 017/2017, de autoria do vereador Júnior Gurtat, já que os referidos Projetos peceberam os

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308 www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - № 1 - Centro CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR



CNPJ 78.119.336/0001-65

respectivos Pareceres pela tramitação e aprovação na presente sessão, tendo recebido a concordância de todos os senhores (as) vereadores (as). Na continuidade foi colocado em primeira discussão o P.L N.º. 025/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu, Foz do Jordão, Espigão Alto do Iguaçu, Virmond e Laranjeiras do Sul para a constituição de Consórcio Público destinado a promover o desenvolvimento sustentável destes Municípios da região da Cantuquiriguaçu, Estado do Paraná, o qual após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado votação nominal, não havendo votos contrários, foi ele "APROVADO" por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. Em seguida passou-se ao P.L N.º. 016/2017, autoria: Vereadora Clarice Viola e demais vereadores, súmula: Concede isenção de taxa de ingresso em Eventos Culturais Artísticos e Esportivos para doadores de sangue, colocado em discussão e votação nominal, não havendo votos contrários, foi ele "APROVADO" por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. Em seguida passou-se ao P.L N.º. 017/2017, autoria: Vereador Júnior Gurtat e demais vereadores, súmula: Dispõe sobre a oferta de espaço gratuito para a apresentação preliminar de atores, projetos artísticos escolares, grupos teatrais, cantores e/ou bandas musicais residentes ou sediados em Laranjeiras do Sul/PR., colocado em discussão o vereador Júnior Gurtat requereu verbalmente o adiamento de votação, conforme preceitua o artigo 105 do RI. Nada mais havendo passou-se às CONSIDERAÇÕES FINAIS, tendo sido facultado a palavra por cinco minutos aos vereadores (as) que desejarem fazer uso da mesma. Na continuidade usou da palavra diversos vereadores, os quais teceram comentários diversos. Nada mais havendo a se tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e marca próxima sessão para segunda-feira, dia 28 de agosto, neste mesmo local e horário de costume. Nada mais para constar eu, "Gilmar Zocche", lavrei a presente Ata, a qual vai assinada, pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente: João Schefer da Silva - PSC

Vice Presidente: Carlos Alberto Machado - PR

Anderson Luiz de Oliveira / SD 1º Secretário:

2º Secretário: Valdivino de Oliveira - PV

Vereador Alexandre Gurtat Júnior - P

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br
Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná CNPJ 78.119.336/0001-65

	r .
Vereador	Alex Fernando Schroeder - PHS
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS Clarice B. Kuda
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC Alledi.
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN
Vereador	João Maria Aires dos Santos - PSD
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB more Lathal
Vereador	Ney Becker - PPS TunBed
Vereador	Valmir Barbosa Trindade - PSDB Children